

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Retificação do D.O.E. de 03 de julho 2024 – Seção III página 108

Tornando sem efeito o Edital ECA nº 30-204, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2024, Poder Executivo, Seção III, página 108, que convoca os candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Isabela Marques Fuchs, Luiz Alberto de Genaro, Carolina Vigna Prado, Valeria Peixoto de Alencar, Evandro Carlos Nicolau, Danielle Manoel dos Santos Pereira, Alecsandra Matias de Oliveira, Carina Gonzalez Y Sousa, Annelise Nani da Fonseca, Ivana Soares Paim, Fernanda Albuquerque de Almeida, Tatiana Helena Lotierzo Hirano, Priscila Almeida Cunha Arantes, Frédéric René Guy Petitedmange, Renan Marcondes Cevalas, Veronica Antonine Stigger, César Augusto Sartorelli, Matheus Filipe Alves Madeira Drumond, Matilde Wrublevski Pereira, Tiago dos Santos Mesquita, José Augusto Pereira Ribeiro, Felipe Soeiro Chaimovich, Lucia Kluck Stumpf, Priscila Sacchettin, Thiago Gil de Oliveira Virava, Guilherme Weffort Rodolfo, Lucas Procopio de Oliveira Tolotti, Fernanda Correa da Silva, Flávia Person, Silveli Maria de Toledo Russo, Helaine Nolasco Queiroz, German Alfonso Nunez Canabal Junior, Felipe Sevilhano Martinez, Thyago Marão Villela, Maria do Carmo Couto da Silva, Saulo Nogueira Schwartzmann, Marianne Farah Arnone, Tatiana Sampaio Ferraz, Andre Luis Castilho Pitol, Talita Trizoli, Mateus Alves Silva, Gabriela Borges Abraços, Bianca Andrade Tinoco, Denis Donizeti Bruza Molino, Clara de Freitas Figueiredo, Gabriela Andrietta, Nicole Palucci Marziale e Jialu Fernandes Pombo de Barros, inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1242571, junto ao Departamento de Artes Plásticas na área de conhecimento “**História, Teoria e Crítica de Arte**”, nos termos do edital nº **04-2024-ECA**, publicado no D.O.E. 04/03/2024, devido a constatação da necessidade de revisão da Composição da Comissão Julgadora, tendo em vista o disposto no artigo 182 parágrafo 1º do Regimento Geral da Universidade de São Paulo transcrito a seguir:

Artigo 182 – A comissão julgadora do concurso de ingresso na carreira docente será constituída de cinco membros indicados pela Congregação por proposta do Conselho do Departamento.

§ 1º – Os membros da comissão julgadora deverão possuir título acadêmico igual ou superior ao do candidato de maior titulação.